



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.692/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.470/17-CMV**

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko

Processo administrativo nº 15.702/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epigrafe, que versam sobre a classe de funcionários que prestam serviços em EMEBs e CEMEI's em locais de difícil acesso, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
102338/2017

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 18:34

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1470/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o pagamento de adicional a funcionários que atuam em escolas de difícil acesso e/ou zonas rurais.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)